



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 047/2004

AFASTA A PEDIDO O CONSELHEIRO MUNICIPAL DO PROJETO PARANÁ 12 MESES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 032/2003 de 03 de Abril de 2003 e a Lei Complementar 64/90;

DECRETA:


Art. 1º - Fica afastado a pedido, do Conselho Municipal do Projeto Paraná 12 Meses, do Município de Iporã – Paraná, o seguinte representante:

- Representante dos produtores Beneficiários;
- **CLEUZA CAETANO**

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para que os Órgãos e Entidades representadas procedam à substituição dos membros ora afastados;

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de abril de 2004.-


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8742
Data, 03/04/04


IPORÃ NOVOS TEMPOS